

ANÁLISE DO NÚMERO DE CASOS DE ESTUPRO EM UM MUNICÍPIO NO NORTE FLUMINENSE

ANALYSIS OF THE NUMBER OF RAPE CASES IN A MUNICIPALITY IN NORTH FLUMINENSE

Os autores informam não haver conflito de interesse

ARTIGO ORIGINAL recebido 4/11/2022 aceito em 15/03/2023

Como citar: Merat DA, Correa LL, Hentzy RMOC, Silva TC, Cola CSD. Análise do número de casos de estupro em um município no norte fluminense. Persp Med Legal Pericia Med. 2023; 8: e230307
<https://dx.doi.org/10.47005/230307>

Danillo Antunes Merat ⁽¹⁾

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6436375396653264> **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0003-3786-9036>

Letícia Longue Correa ⁽²⁾

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0132077435553614> **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-1250-7795>

Rober Marthan Oliveira de Carvalho Hentzy ⁽²⁾

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9825767886339153> **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-4720-5711>

Thaynara Cabreira da Silva ⁽²⁾

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2804491662184757> **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-6132-6608>

Cláudio dos Santos Dias Cola ⁽³⁾

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3040839528890423> **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-2184-5112>

⁽¹⁾ Centro Universitário Redentor. Itaperuna-RJ, Brasil. (autor principal)

⁽²⁾ Centro Universitário Redentor. Itaperuna-RJ, Brasil. (co-autor)

⁽³⁾ Centro Universitário Redentor. Itaperuna-RJ, Brasil. (orientador)

e-mail: danillomerat@hotmail.com

RESUMO

Introdução: Estupro significa toda opressão ao livre exercício da sexualidade de um indivíduo, seja no intuito de reprodução ou busca do prazer, sendo predominante no sexo feminino e menores de idade. **Objetivo:** Analisar os casos de estupro no município de Campos dos Goytacazes/RJ, computando sua incidência, percentual em diversas perspectivas e identificando a prevalência. **Material e métodos:** Realizada por meio de uma pesquisa exploratória e descritiva, com levantamento de dados disponíveis no Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, sendo computados os dados referentes à cidade do Campos dos Goytacazes, Região Norte Fluminense e Estado do Rio de Janeiro, para comparação de informações, entre janeiro e setembro dos anos de 2019 e 2020. **Resultados:** Houve queda do número de denúncias de estupro entre os anos analisados. Dentro dessa perspectiva, questiona-se se houve redução dos casos ou das notificações. Em relação às vítimas, ocorre prevalência de mulheres em relação aos homens, com uma preponderância de vítimas brancas, seguidas das pardas e negras. Quanto à idade, há predominância de menores de idade, bem como de casos que ocorrem no ambiente familiar. **Conclusão:** Pelos dados levantados e analisados, observou-se que Campos dos Goytacazes segue parte dos padrões nacionais e da literatura científica quanto ao estupro, ocorrendo prevalentemente com mulheres, menores de idade e no ambiente familiar, contudo, na cidade há prevalência do crime com as mulheres brancas, enquanto nacionalmente há predominância com negras e pardas. Ainda, ocorreu decréscimo das notificações de violência doméstica, que pode ter ocorrido por diferentes fatores.

Palavras-chave: estupro, violência de gênero, análise de dados.

ABSTRACT

Introduction: Rape means any oppression to the free exercise of an individual's sexuality, whether for the purpose of reproduction or the pursuit of pleasure. **Objective:** Analyzing the cases of rape in Campos dos Goytacazes/RJ, computing its incidence, percentage in different perspectives and identifying the prevalence. **Material and methods:** Conducted through an exploratory and descriptive research, with a survey of data available at the Institute of Public Security of the State of Rio de Janeiro, being computed the data referring to Campos dos Goytacazes, North Fluminense Region and State of Rio de Janeiro, for comparison of information, between January and September of the years 2019 and 2020. **Results:** There was a drop in rape reports between the years analyzed. Within this perspective, it is questioned whether there was a reduction in cases or notifications. Regarding victims, there is a prevalence of women in relation to men, with a preponderance of white victims, followed by brown and black victims. About age, there is a predominance of minors and a predominance of cases that occur in the family environment. **Conclusion:** From the data analyzed, we observed that Campos dos Goytacazes follows part of the national standards and the scientific literature regarding rape, occurring predominantly with women, minors and in the family environment, however, in the city there is a prevalence of crime with white women, while nationally there is a predominance of blacks and browns. Also, there was a decrease in reports of domestic violence, which may have occurred due to different factors.

Keywords: rape, gender-based violence, data analysis.

1. INTRODUÇÃO

Segundo o código penal em seu artigo 213, estupro é constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso. (1)

Conforme notado no artigo 213 do código penal, nota-se que o estupro não compreende apenas conjunção carnal, mas também todo ato libidinoso que objetiva satisfazer sexualmente o agressor e que ofenda a moral sexual padrão, sendo unificado o que antes era chamado atentado violento ao

pudor e conjunção carnal - representada pela relação sexual em si. (2)

De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (3), há no país cerca de 180 estupros por dia, tendo tido um crescimento de 4,1% em relação ao ano anterior. Em 2018, houve 66041 registros de violência sexual, sendo que mais de 80% das vítimas eram do sexo feminino, 53,8% tinham até 13 anos sendo que estatisticamente 4 meninas de até 13 anos são estupradas por hora. Tais dados ainda são, conforme o próprio anuário, subestimados uma vez que os crimes sexuais são um dos que apresentam menores taxas de notificação. De acordo com Winzer, apenas 2,4% das vítimas mulheres reportam o caso e ao se tratar dos homens essa porcentagem se aproxima de 0% visto que há, além da vergonha, o medo de retaliação por parte do agressor, do julgamento de outrem e do descrédito nas instituições de justiça. (4)

Destarte, nota-se que o ato da violência sexual é predominante no sexo feminino e em menores de idade. Isso decorre da própria definição de violência já que essa é um fenômeno sociocultural que decorre da assimetria dentro de uma relação hierárquica de desigualdade, sendo mais comum nos grupos de vulnerabilidade - dentro dos quais se encontram mulheres e crianças. Isso reflete ainda um quadro social que é denominado inclusive midiaticamente “cultura do estupro” (representa a maneira corriqueira com que ocorre e não uma exceção no meio social); a construção social dos gêneros, sendo essa basicamente uma forma de legitimar relações de poder entre homens e mulheres; e o patriarcado social que é um sistema de estruturas e práticas sociais na qual o homem domina, oprime e explora a mulher. (5)

Ao analisar o estupro, há ainda a questão probatória. Para condenação do sujeito ativo que praticou o crime contra a dignidade sexual é necessária a comprovação da autoria do ato e materialidade do delito a fim de aplicar o direito ao caso concreto. (6) Tal comprovação pode se dar por meio de documentos (tais quais fotos, vídeos, laudos psicológicos), por prova testemunhal (incomum nessa tipologia criminal visto que na maioria dos casos o estupro ocorre longe dos olhares de outrem), por meio de exame de corpo de delito (perícia que comprova materialidade do ato quando o mesmo deixa vestígios conforme o

artigo 158 do Código de Processo Penal) ou pela declaração da vítima. Essa muitas vezes é a única prova e perpassa por interpretações legais e sociais pautadas pela construção de um imaginário de mulher honesta e do julgamento da conduta da vítima. (7-8)

2. OBJETIVOS

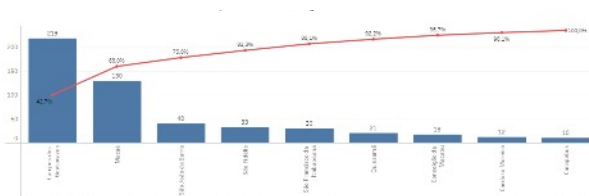
O estudo tem como propósito analisar o número de casos de estupro de um município no Estado do Rio de Janeiro, computando sua incidência e percentual em diversas perspectivas e buscar identificar a prevalência de casos de estupro na cidade de Campos dos Goytacazes-RJ.

3. MATERIAL E MÉTODO

No presente trabalho, foi realizada uma pesquisa exploratória e descritiva, com levantamento de dados disponível no Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro. Os dados foram computados referentes à cidade do Campos dos Goytacazes, Região Norte Fluminense e Estado do Rio de Janeiro sendo realizada uma comparação de informações de casos, nos meses de Janeiro a setembro, entre 2019 e 2020. O artigo obteve dados comparativos entre os sexo e autor para estabelecer confronto de dados e, além disso, foram estabelecidos percentuais comparativos do período selecionado com o anterior - janeiro de 2018 a setembro de 2019. A avaliação dos dados foi feita através do “monitoramento por área”, “relatório por área” e “grupos vulneráveis” presentes no site do Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro. Ademais, foram selecionados artigos, do banco de dados Scielo e Google Acadêmico, além de revistas científicas, para complementação da discussão e confronto de dados nacionais.

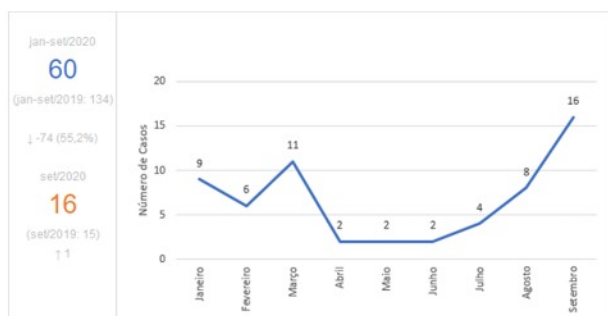
4. RESULTADOS

Segundo dados disponíveis no Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, a incidência de casos na cidade de Campos dos Goytacazes entre janeiro de 2019 e setembro de 2020 é de 219 casos, com percentual de 42,7% dos casos do norte fluminense (gráfico 1), e em comparação ao período anterior, com 275 casos, existe uma redução de 20,4% dos casos entre os anos.



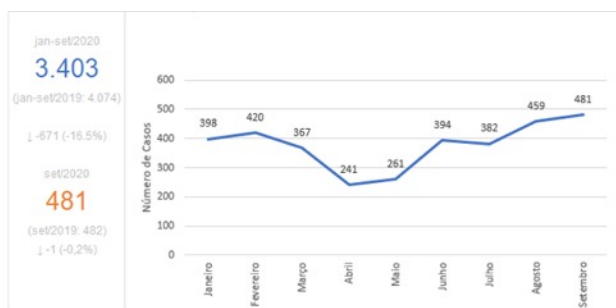
Graf. 1: Gráfico evidenciando a incidência e percentual de estupro no período de janeiro de 2019 a setembro de 2020 na Cidade de Campos dos Goytacazes.

A cidade Campos dos Goytacazes no período de janeiro a setembro de 2019 apresentou 134 casos e em janeiro 2020 a setembro do mesmo ano, foram relatados 60 casos, revelando uma variação de 55,2%. Em setembro de 2019, a cidade referiu 15 casos e no ano de 2020, 16 casos (gráfico 2).



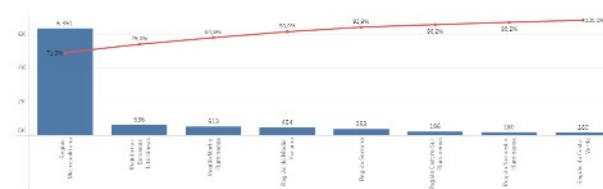
Graf. 2: Gráfico expondo o número de casos na cidade de Campos dos Goytacazes no período de janeiro a setembro de 2020.

Ademais o número de casos no Estado do Rio de Janeiro no período de janeiro a setembro de 2019 foi de 4.074 e no ano de 2020, nesse mesmo período foram relatados 3.403 casos (gráfico 3), apresentando uma variação de -16,5%. Já em setembro de 2019, o número de casos foi de 482 e em 2020, 481, evidenciando uma variação de -0,2%.



Graf. 3: Gráfico expondo o número de casos presentes no Estado do Rio de Janeiro no período de janeiro a setembro de 2020.

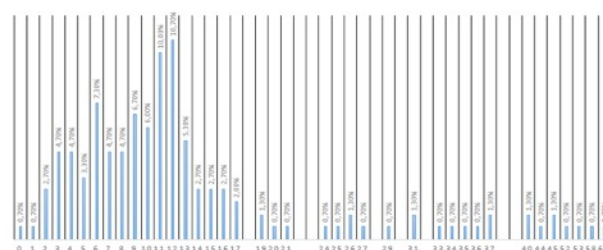
Em paralelo, os dados da região Norte Fluminense indicam que a incidência de casos de estupro é de 513, com percentual de 5,8% (gráfico 4). No período anterior, a região obteve 554 casos. Portanto, comparando o período selecionado do estudo com o período anterior (janeiro de 2018 a setembro de 2019) temos uma variação de 7,4% de casos.



Graf. 4: Gráfico evidencia a incidência e percentual de estupro na Região Norte Fluminense.

Analisando dados em relação aos grupos vulneráveis, no ano de 2019 a Cidade de Campos dos Goytacazes relatou 15 vítimas do gênero feminino, representando um percentual de 93,8%, enquanto, o sexo masculino evidenciou 6,3% dos casos. O Estado do Rio de Janeiro apresentou nesse mesmo período 5.450 casos de estupro, sendo que 86,0% das vítimas são do sexo feminino, 12,8% do sexo masculino e 1,2% das vítimas não foram informados.

Dados apresentados em “grupos vulneráveis” pelo Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro na cidade de Campos dos Goytacazes demonstram que 3,8% dos estupros ocorreram em ambiente familiar - mãe, pai, padrasto ou madrasta. Ademais, com relação à idade das vítimas, dados mostraram que crianças na faixa etária de 12 anos foram as mais acometidas no ano de 2019, representando 10,7% conforme pode ser visto no gráfico 5.



Graf. 5: Gráfico evidenciando a % do total de vítimas versus idade na Cidade de Campos dos Goytacazes.

5. DISCUSSÃO

Analisando os resultados, nota-se que houve uma queda da denúncia de estupro entre os anos de 2019 e 2020. Dentro dessa perspectiva, questiona-se se houve redução dos casos ou das notificações. Em um paralelo com a violência doméstica e crimes contra mulheres dentro dos mesmos períodos, analisada por Lobo, tal autor também constatou um decréscimo nos registros de boletins de ocorrência em torno desses crimes. Contudo, paradoxalmente em suas análises foi notado que os índices de atendimento à violência doméstica documentado pela Polícia Militar sofreram um aumento exponencial tal qual o feminicídio. (10) De acordo com Gomes, o estupro se relaciona diretamente com esses outros crimes e aos crimes de assédio uma vez que na sua busca de dados notou que dos 57% dos crimes de violência sexual ocorriam no ambiente familiar e apenas 13% nos espaços públicos. (11) Assim sendo, questiona-se a veracidade dos números relatados e encontrados no Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro frente aos números reais visto que, segundo Oliveira, a maior parte das vítimas não registra queixa por constrangimento, humilhação e por medo da reação de conhecidos, autoridades e do autor do crime. (12)

Em relação a análise das vítimas, nota-se uma grande prevalência tanto na cidade de Campos dos Goytacazes como no estado do Rio de Janeiro de mulheres em relação a homens. Isso vai ao encontro da literatura, como no perfil epidemiológico da violência sexual a nível Brasil desenhado por Graciano, Almeida e Carneiro. (13) Nesse estudo notou-se que a violência sexual no sexo feminino é até três vezes mais frequente do que nos homens, sendo esse cenário correlato com a construção histórica patriarcal da desigualdade de gênero, da mulher como ser frágil e submissa consoante Oliveira e Resende. (14)

Outrossim, dentro dessa população feminina, pode-se ainda analisar as vítimas conforme cor/raça. Em dados de Cerqueira, Coelho e Ferreira, observou-se que havia prevalência das indígenas, seguida de amarelas, negras e brancas a nível Brasil.

Conquanto, na base do ISP em relação ao município de Campos dos Goytacazes essa proporção não é constatada, tendo nessa região uma preponderância de vítimas brancas, seguidas das pardas e negras. (15)

No tocante a idade, por sua vez, os dados analisados apontam que há uma preponderância de menores de idade dentre os agredidos. Tal fato ratifica o encontrado em literatura. Cerqueira, Coelho e Ferreira (2017)¹⁶ constataram em sua pesquisa que 70% das vítimas pertenciam a esse grupo. Vanzeler et al. demonstram ainda que destes, as crianças e adolescentes constituem parte de uma das populações mais atingidas pela violência sexual que neste caso pode ser enquadrada sob o preceito de estupro de vulnerável quando o agredido é menor de 14 anos. (16)

No que tange a relação da vítima, principalmente dentro do grupo de vulnerabilidade, com o agressor, notou-se que há predomínio dos casos em que o estupro decorre do próprio ambiente familiar. Essa constatação ratifica o exposto por Sanches que em revisão notou-se que há prevalência da violência sexual intrafamiliar, tendo esta, assim, um caráter doméstico. (5) Ademais, Graciano, Almeida e Carneiro analisam o vínculo entre vítimas e autores e concluem que 40% dos estupradores de criança pertencem ao círculo familiar próximo e ainda há para além desse percentual os conhecidos e familiares distantes, sendo uma minoria dos casos correlacionadas a desconhecidos. No que concerne a vítimas maiores de idade, há uma inversão desse quadro - a maioria dos agressores são desconhecidos e num segundo plano amigos, conhecidos e familiares da vítima. (13)

6. CONCLUSÃO

Por fim, pelos objetivos relatados, dados levantados e por toda análise realizada observamos que a cidade de Campos dos Goytacazes segue parte dos padrões observados nacionalmente e na literatura científica quanto ao estupro, por meio dos dados divulgados pelo Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, ocorrendo prevalentemente com mulheres, menores de idade e dentro do próprio ambiente familiar, contudo, na mesma cidade há prevalência do crime com as mulheres brancas, sendo que nacionalmente há predominância de

mulheres negras e pardas afetadas. Além disso, ocorreu um decréscimo das notificações de violência doméstica entre os períodos analisados, diferente do disposto no país, que pode ter ocorrido por fatores como o medo de retaliação por parte dos abusadores e até mesmo membros da própria família.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Brasil. Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial da União.
2. Vanalli IC. Aspectos e Desdobramentos dos crimes contra a liberdade sexual no código penal brasileiro. Trabalho de conclusão do curso de graduação em Direito. Araraquara: Universidade de Araraquara; 2019.
3. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Anuário brasileiro de segurança pública. São Paulo; 2019.
4. Winzer L. Frequency of self-reported sexual aggression and victimization in Brazil: a literature review. Cad. Saúde Pública. 2016; 7(32):1-16.
5. Sanches LC, Araujo G, Ramos M, Rozin L, Rauli PMF. Violência sexual infantil no Brasil: uma questão de saúde pública. Rev. Iberoamericana de Bioética. 2019; 1(9):1-13.
6. Cuzma AG. Falsas comunicações de Estupro e a Síndrome da Mulher de Potifar: a dificuldade probatória em crimes sexuais. Trabalho de conclusão do curso de graduação em Direito, Umuarama: Universidade Paranaense; 2020.
7. Leite MS, Lima MF, Camargo BC. Coerção e consentimento no crime de estupro: a valoração dos atos sexuais em um campo de disputas. Cad. Espaço Feminino. 2020; 33(1):198-216.
8. Sperandio VB. O valor probatório da palavra da vítima nos crimes contra a dignidade sexual [internet]. Jusbrasil. 2017 [acesso em 19 de set de 2020] Disponível em: <https://vbsperandio.jusbrasil.com.br/artigos/446462884/o-valor-probatorio-da-palavra-da-vitima-nos-crimes-contra-a-dignidade-sexual?ref=serp>
9. Instituto de Segurança Pública (ISP) [internet] Relatório de pesquisa - Estupro [acesso em 20 de nov de 2020]. Disponível em <http://www.ispvisualizacao.rj.gov.br/RelPorArea.html>
10. Lobo JC. Uma outra pandemia no Brasil: as vítimas de violência doméstica no isolamento social e a “incomunicabilidade da dor”. Tessituras Rev. De Antropologia e Arqueologia. 2020; 8(51):20-26.
11. Gomes NA. O silêncio das Marias: o estupro no âmbito das relações íntimas/conjugais. Trabalho de conclusão de curso de graduação em Serviço Social, Campos dos Goytacazes: Faculdade Redentor; 2016.
12. Oliveira KVB. A subnotificação enquanto característica marcante do estupro no contexto brasileiro. Rev. de Filosofia do Direito, do Estado e da Sociedade. 2019; 10(2):304-317.
13. Graciano AR, Almeida RI, Carneiro LZ. Violência sexual como um desafio à saúde pública: perfil epidemiológico. Rev. Educação em Saúde. 2017; 5(2):66-71.
14. Oliveira HKS, Resende GSL. Violência sexual: uma análise social da cultura do estupro. Perspectivas em Diálogo – Rev. de Educação e Sociedade. 2020 7(14):81-110.
15. Cerqueira D, Coelho DSC, Ferreira H. Estupro no Brasil: vítimas, autores, fatores situacionais e evolução das notificações no sistema de saúde entre 2011 e 2014. Rev. Bras. Segurança Pública. 2017; 11(1):24-48.
16. Vanzeler JC, Magalhães NFSR, Almeida SS, Pontes FAR, Cunha KC. Violência sexual contra crianças e adolescentes: o perfil da vítima e do agressor no crime de estupro de vulnerável. Research, Society and Development. 2020 9(10):1-17.